

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Ata de Registro de Preços 128/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
128/2025	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA	17/12/2025 10:46 (v 0.6)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23302.101698/2025-47

1. Processo Administrativo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE

O INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO com sede na Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56.302-100 na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Sr. Jean Carlos Coelho de Alencar, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 2024, publicado no DOU , portador da matrícula funcional nº 2671023, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90013/2025, processo administrativo nº 23302.101698/2025-47**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos Campi e a Reitoria do IFSertãoPE**, especificados no Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação nº 90013/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 33 - PROTEÍNA ANIMAL (BOVINO) - CAMPUS SERRA TALHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
332	Carne bovina tipo 1 (CATMAT: 447432): Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilogram	FRIBOI	Kg	700	R\$ 37,50	R\$ 26.250,00
333	Carne bovina tipo 2 (CATMAT 454336): Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado (a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de primeira qualidade, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	MASTERBOI	Kg	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
334	Fígado bovino Tipo 1 CATMAT: 447484): Carne bovina in natura Tipo corte: fígado Apresentação: peça inteira Estado de conservação: congelado (a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fígado bovino congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	MASTERBOI	Kg	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
	Carne de charque (CATMAT: 447733): Carne salgada Tipo corte: coxão mole - charque Origem: bovina Apresentação: em mantas Estado					

335	de conservação: seco(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Charque traseira, tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalada à vácuo. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Embalagem de 500g	MASTERBOI	Embalagem 500 gramas	484	R\$ 23,40	R\$ 11.325,60
TOTAL DO GRUPO					R\$ 50.015,60	
GRUPO 34 - PROTEÍNA ANIMAL (AVE) - CAMPUS SERRA TALHADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
336	Coxa de frango CATMAT 447624): Carne de ave in natura Tipo animal: frango Tipo corte: coxa Apresentação: inteiro Estado de conservação: congelado (a) Processamento: com pele, com osso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coxas de frango com osso, congeladas. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Peso aproximado de cada coxa igual a 130g. Unidade de medida: Quilograma.	FRANGO DOURADO	Kg	460	R\$ 14,00	R\$ 6.440,00
337	Filé de peito de frango (CATMAT 447581): Carne de ave in natura Tipo animal: frango Tipo corte: filé de peito Apresentação: fatiado Estado de conservação: congelado(a) Processamento: sem pele, sem osso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma.	FRANGO DOURADO	Kg	900	R\$ 24,00	R\$ 21.600,00
338	Peito de frango (CATMAT 447594): Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peito de Frango, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma.	FRANGO DOURADO	Kg	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
	Sobrecoxa de frango (CATMAT 447629): Carne de ave in natura Tipo animal: frango Tipo corte: sobrecoxa Apresentação: inteiro Estado de conservação: congelado(a) Processamento:					

339	sem pele, com osso.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sobrecoxas de frango com osso, congeladas. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	FRANGO DOURADO	Kg	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
-----	--	----------------	----	-----	-----------	--------------

TOTAL DO GRUPO

R\$ 44.690,00

GRUPO 35 - FRIOS E EMBUTIDOS - CAMPUS SERRA TALHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
340	Linguiça calabresa (CATMAT 447702): Embutido, tipo: linguiça calabresa Tamanho: grossa Tipo preparação: defumada Estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Linguiça calabresa. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	BOSCATI	Kg	175	R\$ 23,00	R\$ 4.025,00
341	Presunto cozido (CATMAT 447776): Frios Variedade: presunto de peru Tipo preparação: cozido Apresentação: peça inteira Estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	AVIVAR	Kg	49	R\$ 24,00	R\$ 1.176,00

TOTAL DO GRUPO

R\$ 5.201,00

GRUPO 36 - ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS - CAMPUS SERRA TALHADA / FLORESTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
342	Cominho em pó (CATMAT 463891): Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de medida: embalagem com 500g.	NORDESTINO	Embalagem com 500g	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	Colorau (CATMAT 463937): Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Colorífico, apresentação industrial, constituído pela mistura de milho, urucum, óleo vegetal e sal. Aspecto físico pó,					

343	tipo industrial, aplicação culinária em geral. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá conter a validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega. Unidade de medida: pacote com 500 g	MARATA	pacote com 500g	70	R\$ 9,80	R\$ 686,00
344	Extrato de tomate (CATMAT 459670): Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Extrato de tomate, sem mostarda. Deve conter na embalagem a informação: NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: Tomate e sal. Produto de aspecto pastoso, consistente. Não pode ser molho de tomate (ralo). Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de medida: Pacote com 2kg	JULIETA	Pacote com 2kg	106	R\$ 19,00	R\$ 2.014,00
345	Sal de cozinha (CATMAT 454017): Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sal de cozinha, moído, branco, de 1ª qualidade, tratamento diferenciado: iodado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: pacote com 01 Kg.	In natura	Pacote com 01 Kg	120	R\$ 1,84	R\$ 220,80
346	Vinagre (CATMAT 249818): Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vinagre de vinho branco, tipo neutro, acidez mínima (g/100 mL) de 4,0, líquido, límpido e sem depósitos de sujidades. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo p/ vinagre. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: garrafa c/ 500ml.	REGINA	Garrafa c/ 500ml	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00

TOTAL DO GRUPO

R\$ 4.294,00

GRUPO 37 - CONFEITARIA - CAMPUS SERRA TALHADA / FLORESTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
347	Uva passa (CATMAT 464883): Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Uva passa preta, sem semente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 1 kg.	VALE FERTIL	Embalagem com 1 kg	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
348	Ameixa seca (CATMAT 474374): Fruta, tipo 1: ameixa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ameixa, seca, sem caroço de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 1 kg.	OLÊ	Embalagem com 1 kg.	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
	Creme de leite (CATMAT 446534): Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht.					

349	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Creme de leite, 1ª qualidade. Não pode ser mistura láctea. Com S.I.F. Data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem em conformidade à legislação. Embalagem com 200g.	MOCOCA	Embalagem com 200g	144	R\$ 3,50	R\$ 504,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 1.304,00	
GRUPO 38 - HORTIFRUTI - CAMPUS SERRA TALHADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
350	Abacaxi pérola (CATMAT 464374): Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abacaxi in natura (Ananas comosus), tamanho médio, com polpas firmes e intactas, coloração uniforme, grau de maturação madura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	712	R\$ 8,00	R\$ 5.696,00
351	Abóbora in natura (CATMAT 463748): Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abóbora nova, firme, sem machucados, sem partes escurecidas ou amolecidas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	189	R\$ 4,00	R\$ 756,00
352	Abobrinha de pescoço (CATMAT 463751): Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço, menina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abobrinha brasileira. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	95	R\$ 5,40	R\$ 513,00
353	Alface crespa (CATMAT 463832): Verdura in natura, tipo: alface crespa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alface crespa, fresca, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida. sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	28	R\$ 16,00	R\$ 448,00
354	Alho (CATMAT 463938): Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tamanho grande. Unidade de medida: Kg	CHINÊS	Kg	95	R\$ 22,00	R\$ 2.090,00
355	Banana da terra (CATMAT 464377): Fruta, tipo: banana da terra, banana comprida, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banana da terra. In natura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	285	R\$ 10,00	R\$ 2.850,00
356	Banana prata (CATMAT 464381): Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banana prata. In natura. Unidade: Kg	CEASA	Kg	710	R\$ 6,00	R\$ 4.260,0
357	Batata inglesa (CATMAT 463754): Legume in natura, tipo: batata inglesa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Batata inglesa in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes. Unidade: Kg	CEASA	Kg	569	R\$ 5,00	R\$ 2.845,00
358	Batata-doce (CATMAT 463753): Legume in natura, tipo: batata doce. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor. Unidade: Kg	CEASA	Kg	709	R\$ 5,50	R\$ 3.899,50
359	Beterraba (CATMAT 463767): Legume in natura, tipo: beterraba. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Beterraba. Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos,	CEASA	Kg	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00

	suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Unidade: Kg					
360	Cebola (CATMAT 463781): Legume in natura, tipo: cebola branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	104	R\$ 4,50	R\$ 468,00
361	Cebolinha verde (CATMAT 463878): Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cebolinha verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	87	R\$ 11,00	R\$ 957,00
362	Cenoura (CATMAT 463770): Legume in natura, tipo: cenoura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cenoura, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	373	R\$ 5,50	R\$ 2.051,50
363	Chuchu (CATMAT 463778): Legume in natura, tipo: chuchu verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hortaliça de casca verde-escuro, sem espinhos, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem partes queimadas ou esverdeadas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Isenta de cortes. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
364	Coentro (CATMAT 463876): Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coentro: Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Unidade de medida: kg.	CEASA	Kg	88	R\$ 15,00	R\$ 1.320,00
365	Couve folha (CATMAT 463822): Verdura in natura, tipo: couve. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Couve folha, in natura, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: kg	CEASA	Kg	28	R\$ 18,00	R\$ 504,00
366	Goiaba vermelha (CATMAT 464392): Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Goiaba vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	285	R\$ 5,00	R\$ 1.425,00
367	Laranja pera (CATMAT 464393): Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Laranja pêra "in natura". Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	355	R\$ 4,23	R\$ 1.501,65
368	Limão taiti (CATMAT 464398): Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limão taiti "in natura". Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	95	R\$ 4,70	R\$ 446,50
369	Maçã (CATMAT 464400): Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Maçã nacional, selecionada, in natura, tamanho médio. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	355	R\$ 11,50	R\$ 4.082,50

370	Mandioca sem casca (CATMAT 466600): Legume processado, tipo: mandioca, preparo: in natura, apresentação: congelado, à vácuo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mandioca, sem casca, congelada, sem injurias, doenças, sem escurecimento. Embalada a vácuo. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	355	R\$ 7,40	R\$ 2.627,00
371	Manga (CATMAT 464407): Fruta, tipo: manga palmer, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limpa, madura, tenra e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g cada. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	355	R\$ 7,50	R\$ 2.662,50
372	Melancia (CATMAT 464418): Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Melancia, in natura, sem machucados, íntegra, grande de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	709	R\$ 3,10	R\$ 2.197,90
373	Melão (CATMAT 464422): Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Melão "amarelo". In natura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	533	R\$ 5,30	R\$ 2.824,90
374	Milho verde em espiga (CATMAT 463797): Legume in natura, tipo: milho verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Milho verde em espigas com palhas íntegras, sem partes amolecidas ou estragadas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	178	R\$ 9,40	R\$ 1.673,20
375	Pimentão (CATMAT 463809): Legume in natura, tipo: pimentão verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pimentão verde, in natura, novo, sem amassados, sem manchas ou furos. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	88	R\$ 8,20	R\$ 721,60
376	Repolho Branco (CATMAT 463839): Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Repolho Branco, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	140	R\$ 6,10	R\$ 854,00
377	Repolho Roxo (CATMAT 463829): Verdura in natura, tipo: repolho roxo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Repolho Roxo, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	140	R\$ 8,30	R\$ 1.162,00
378	Tangerina (CATMAT 464436): Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tangerina, tamanho médio, in natura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	280	R\$ 8,60	R\$ 2.408,00
379	Tomate (CATMAT 463806): Legume in natura, tipo: tomate salada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tomate vermelho paulista, graúdo, in natura, 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes. Maduro. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	374	R\$ 7,90	R\$ 2.954,60
TOTAL DO GRUPO					R\$ 56.652,35	
GRUPO 40 - PROTEÍNA ANIMAL (BOVINO) - CAMPUS SALGUEIRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Carne bovina tipo 1 (CATMAT: 447432): Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)..					

387	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	FRIBOI	Kg	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
388	Carne bovina tipo 2 (CATMAT 454336): Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado (a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de primeira qualidade, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	MASTERBOI	Kg	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
389	Carne bovina Tipo 3 (CATMAT 447497): Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro Apresentação: Moída Estado De Conservação: Resfriado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Quilograma	FORT BOI	Kg	160	R\$ 29,00	R\$ 4.640,00
390	Carne de charque (CATMAT: 447733): Carne salgada Tipo corte: coxão mole - charque Origem: bovina Apresentação: em mantas Estado de conservação: seco (a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Charque traseira, tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalada à vácuo. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Embalagem de 500g	MASTERBOI	Kg	95	R\$ 23,95	R\$ 2.275,25
TOTAL DO GRUPO					R\$ 8.265,25	
GRUPO 41 - PROTEÍNA ANIMAL (CAPRINO, SUÍNO E PEIXE) - CAMPUS SALGUEIRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

391	Carne caprina (CATMAT 478485): Carne De Caprino In Natura Tipo Animal: Cabrito Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Resfriado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne caprina magra, LOMBO. Resfriada. Peças devidamente embaladas. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio . Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma.	SERTÃO	Kg	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
392	Pernil suíno (CATMAT 447528): Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Fatiada Processamento: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pernil Suíno serrado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção municipal (S.I.M), Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	MASTERBOI	Kg	20	R\$ 23,30	R\$ 466,00
393	Lombo suíno (CATMAT 447518): Carne suína in natura Tipo corte: lombo Apresentação: peça inteira Estado de conservação: congelado (a).. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Lombo Suíno, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma.	MASTERBOI	Kg	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
394	Paleta suína (CATMAT: 447534): Carne suína in natura Tipo corte: paleta Apresentação: peça inteira Processamento: sem osso Estado de conservação: congelado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma.	MASTERBOI	Kg	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
395	Filé de peixe tipo 1 (CATMAT 448897): Peixe in natura Variedade: merluza Tipo corte: filé Apresentação: sem pele Estado de conservação: congelado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de Peixe (Merluza) congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir	ECOMAR	Kg	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00

	da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma					
396	Filé de peixe tipo 2 (CATMAT 448953): Peixe in natura Variedade: tilápia Tipo corte: filé Apresentação: sem pele Estado de conservação: congelado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de Peixe (Tilápia) congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	ECOMAR	Kg	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

TOTAL DO GRUPO

R\$ 3.162,00

GRUPO 42 - PROTEÍNA ANIMAL (AVE) - CAMPUS SALGUEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
397	Filé de peito de frango (CATMAT 447581): Carne de ave in natura Tipo animal: frango Tipo corte: filé de peito Apresentação: fatiado Estado de conservação: congelado(a) Processamento: sem pele, sem osso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	FRANGO DOURADO	Kg	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
398	Peito de frango (CATMAT 447594): Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peito de Frango, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	FRANGO DOURADO	Kg	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
399	Sobrecoxa de frango (CATMAT 447629): Carne de ave in natura Tipo animal: frango Tipo corte: sobrecoxa Apresentação: inteiro Estado de conservação: congelado(a) Processamento: sem pele, com osso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sobrecoxas de frango com osso, congeladas. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	FRANGO DOURADO	Kg	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00

TOTAL DO GRUPO						R\$ 994,00	
GRUPO 43 - FRIOS E EMBUTIDOS - CAMPUS SALGUEIRO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
400	Bacon (CATMAT 447668): Bacon Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bacon defumado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção municipal (S.I.M), Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	DALIA	Kg	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	
401	Linguiça calabresa (CATMAT 447702): Embutido, tipo: linguiça calabresa Tamanho: grossa Tipo preparação: defumada Estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Linguiça calabresa. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	BOSCATI	Kg	65	R\$ 24,00	R\$ 1.560,00	
402	Presunto cozido (CATMAT 447776): Frios Variedade: presunto de peru Tipo preparação: cozido Apresentação: peça inteira Estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	AVIVAR	Kg	18	R\$ 23,00	R\$ 414,00	
403	Salsicha (CATMAT 447720): Embutido Tipo salsicha hot dog. Tipo preparação: cozida Estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Salsicha hot dog resfriada de frango. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no campus solicitante. Embalagem de 2,5 kg.	AVIVAR	Kg	42	R\$ 15,00	R\$ 630,00	
TOTAL DO GRUPO						R\$ 2.924,00	
GRUPO 44 - ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS - CAMPUS SALGUEIRO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
404	Canela em pó (CATMAT 463872): Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Canela em pó, fina, nova, sem sujidades, com cheiro característico. Acondicionada em embalagem individual plástica cilíndrica com tampa de 30g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem com 500g	MARATA	Embalagem com 500g	22	R\$ 22,80	R\$ 501,60	

405	Cravo (CATMAT 463892): Condimento, tipo: cravo da Índia, apresentação: flor. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cravo da Índia, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de medida: embalagem com 500g.	NORDESTINO	Embalagem com 500	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
406	Cominho em pó (CATMAT 463891): Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de medida: embalagem com 500g.	NORDESTINO	Embalagem com 500g	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
407	Condimento tipo 1 (CATMAT 482879): Tempero, tipo: mistura preparada para embutidos cárneos. Apresentação: Pó. Aplicação: língua. Sabor: Especiarias e aromas naturais. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Condimento calabresa. Condimento para aplicação em língua calabresa e outros embutidos. Composição principal: Sal, aromas naturais e especiarias. Deve ter validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Unidade de medida: embalagem com 500g.	MARATA	Embalagem com 500g	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
408	Condimento tipo 2 (CATMAT 482881): Tempero Tipo: Mistura Preparada Para Embutidos Cárneos Apresentação: Pó Aplicação: Presuntos E Apresuntados Em Geral Sabor: Especiarias E Aromas Naturais. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Condimento califórnia. Condimento preparado para presunto, com especiarias e sal. Aplicação em presuntos. Embalagem com 1Kg.	MARATA	Embalagem com 1Kg.	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
409	Colorau (CATMAT 463937): Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Colorífico, apresentação industrial, constituído pela mistura de milho, urucum, óleo vegetal e sal. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá conter a validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega. Unidade de medida: pacote com 500 g.	MARATA	Pacote com 500g.	22	R\$ 9,00	R\$ 198,00
410	Extrato de tomate (CATMAT 459670): Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Extrato de tomate, sem mostarda. Deve conter na embalagem a informação: NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: Tomate e sal. Produto de aspecto pastoso, consistente. Não pode ser molho de tomate (ralo). Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Unidade de medida: Pacote com 2kg.	JULIETA	Pacote com 2kg	21	R\$ 19,00	R\$ 399,00
411	Maionese (CATMAT 459658): Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Maionese industrializada a base de leite, marca nacionalmente conhecida. Rotulagem de acordo com a legislação	SOYA	Embalagem sachê 400g	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00

	vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: embalagem sachê 400g.					
412	Orégano (CATMAT 463916): Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Orégano desidratado, industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: embalagem com 500g.	MARATA	Embalagem com 500g.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
413	Sal de cozinha (CATMAT 454017): Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez: 7,0 ph. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sal de cozinha, moído, branco, de 1ª qualidade, tratamento diferenciado: iodado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: pacote com 01 Kg.	PREMIUM	Pacote com 01 Kg	104	R\$ 1,30	R\$ 135,20
414	Vinagre (CATMAT 249818): Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vinagre de vinho branco, tipo neutro, acidez mínima (g/100 mL) de 4,0, líquido, límpido e sem depósitos de sujidades. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo p/ vinagre. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: garrafa c/ 500ml.	REGINA	Garrafa c/ 500ml	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 2.319,80	
GRUPO 45 - CONFEITARIA - CAMPUS SALGUEIRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
415	Creme tipo Chantilly (CATMAT 466074): Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 meses, tipo embalagem: tetra pak. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Creme tipo chantilly, Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Unidade de 1 litro.	AMELIA	Unidade de 1litro	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
416	Chocolate branco (CATMAT 463534): Chocolate, tipo: branco, apresentação: massa, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chocolate branco, tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperagem. Destinada a produção de bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra de 1 kg, padrão Harald ou superior.	AZAN	Barra de 1 kg	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
417	Chocolate meio amargo (CATMAT 467306): Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chocolate meio amargo, tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperagem. Destinada a produção de	AZAN	Embalagem de 1 kg	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00

	bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra. Embalagem de 1 kg, padrão Harald ou superior.					
418	Vinho tinto (CATMAT 226435): Vinho, cor: tinto, classe: mesa, teor açúcar: seco. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vinho tinto seco, para preparações culinárias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Garrafa com 750 mL.	PERGOLA	Garrafa com 750 ml	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
419	Polvilho azedo (CATMAT 459080): Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Polvilho azedo – polvilho de mandioca. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 500g.	REI DE OURO	Embalagem de 500g	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50
420	Polvilho doce (CATMAT 462474): Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Polvilho doce – polvilho de mandioca. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 500g.	REI DE OURO	Embalagem de 500g	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
421	Glicose de milho (CATMAT 223049): Glicose, ingredientes: glicose de milho e açúcar invertido, prazo validade: 1 ano. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Glicose de milho, produto de origem vegetal, frasco com 350 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	YOK	Frasco com 350 gramas	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
422	Chocolate em pó (CATMAT 463547): Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chocolate em pó - Chocolate em pó Solúvel com 50% de Cacau de sabor, cor e aroma acentuados. Indicado para preparo de bolos, brigadeiros, tortas, cremes, recheios, coberturas, caldas de chocolate, mousses e bebidas. Tabela nutricional impressa na embalagem. Caixa de 200g.	APTI	Caixa de 200 gramas	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
423	Leite condensado (CATMAT 464014): Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Leite Condensado, acondicionado em embalagem Tetra pack, 1ª qualidade. Não pode ser mistura láctea. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395	MOCOCA	Embalagem de 395g	85	R\$ 6,00	R\$ 510,00
424	Creme de leite (CATMAT 446534): Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Creme de leite, 1ª qualidade. Não pode ser mistura láctea. Com S.I.F. Data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem em conformidade à legislação. Embalagem com 200g	MOCOCA	Embalagem com 200g	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 1.859,50	
GRUPO 46 - HORTIFRUTI - CAMPUS SALGUEIRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
425	Abacaxi pérola (CATMAT 464374): Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abacaxi in natura (Ananas comosus), tamanho médio, com polpas firmes e intactas, coloração uniforme, grau de maturação madura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	970	R\$ 6,00	R\$ 5.820,00
	Abóbora in natura (CATMAT 463748): Legume in					

426	natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abóbora nova, firme, sem machucados, sem partes escurecidas ou amolecidas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	920	R\$ 4,00	R\$ 3.680,00
427	Alho (CATMAT 463938): Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tamanho grande. Unidade de medida: Kg	CHINES	Kg	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
428	Banana da terra (CATMAT 464377): Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banana da terra. In natura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
429	Banana prata (CATMAT 464381): Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banana prata. In natura. Unidade: Kg	CEASA	Kg	2520	R\$ 5,50	R\$ 13.860,00
430	Batata inglesa (CATMAT 463754): Legume in natura, tipo: batata inglesa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Batata inglesa in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes. Unidade: Kg	CEASA	Kg	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
431	Batata-doce (CATMAT 463753): Legume in natura, tipo: batata doce. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor. Unidade: Kg	CEASA	Kg	920	R\$ 6,19	R\$ 5.694,80
432	Beterraba (CATMAT 463767): Legume in natura, tipo: beterraba. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Beterraba. Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Unidade: Kg	CEASA	Kg	20	R\$ 6,78	R\$ 135,6
433	Cebola (CATMAT 463781): Legume in natura, tipo: cebola branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
434	Cebolinha verde (CATMAT 463878): Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cebolinha verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
435	Cenoura (CATMAT 463770): Legume in natura, tipo: cenoura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cenoura, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	95	R\$ 6,00	R\$ 570,00
436	Coentro (CATMAT 463876): Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coentro: Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Unidade de medida: kg.	CEASA	Kg	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
437	Couve folha (CATMAT 463822): Verdura in natura, tipo: couve. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Couve	CEASA	Kg	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00

	folha, in natura, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: kg					
438	Goiaba vermelha (CATMAT 464392): Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Goiaba vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	510	R\$ 5,00	R\$ 2.550,00
439	Laranja pera (CATMAT 464393): Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Laranja pêra "in natura". Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	570	R\$ 4,20	R\$ 2.394,00
440	Limão taiti (CATMAT 464398): Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limão taiti "in natura". Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
441	Maçã (CATMAT 464400): Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Maçã nacional, selecionada, in natura, tamanho médio. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	520	R\$ 11,40	R\$ 5.928,00
442	Mamão formosa (CATMAT 464405): Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mamão formosa, íntegro, sem machucados, sem furos, sem partes amolecidas, não muito maduros. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	1020	R\$ 4,60	R\$ 4.692,00
443	Mandioca sem casca (CATMAT 466600): Legume processado, tipo: mandioca, preparo: in natura, apresentação: congelado, à vácuo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mandioca, sem casca, congelada, sem injurias, doenças, sem escurecimento. Embalada a vácuo. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	920	R\$ 8,40	R\$ 7.728,00
444	Manga (CATMAT 464407): Fruta, tipo: manga palmer, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limpa, madura, tenra e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g cada. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	620	R\$ 7,60	R\$ 4.712,00
445	Melancia (CATMAT 464418): Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Melancia, in natura, sem machucados, íntegra, grande de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	6030	R\$ 3,35	R\$ 20.200,50
446	Melão (CATMAT 464422): Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Melão "amarelo". In natura. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	795	R\$ 5,30	R\$ 4.213,50
447	Milho verde em espiga (CATMAT 463797): Legume in natura, tipo: milho verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Milho verde em espigas com palhas íntegras, sem partes amolecidas ou estragadas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	680	R\$ 9,10	R\$ 6.188,00
	Morango (CATMAT 464328): Fruta, tipo: morango, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Morango in natura, separada por					

448	lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Unidade de medida: Embalagem com 1 kg.	CEASA	Kg	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
449	Pêra (CATMAT 464428): Fruta Tipo: Pera Williams. Apresentação: Natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Casca firme (sem ser dura), sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
450	Pimentão (CATMAT 463809): Legume in natura, tipo: pimentão verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pimentão verde, in natura, novo, sem amassados, sem manchas ou furos. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	75	R\$ 8,50	R\$ 637,50
451	Repolho Branco (CATMAT 463839): Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Repolho Branco, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
452	Repolho Roxo (CATMAT 463829): Verdura in natura, tipo: repolho roxo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Repolho Roxo, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
453	Tangerina (CATMAT 464436): Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tangerina, tamanho médio, in natura. Unidade de medida: K	CEASA	Kg	420	R\$ 8,40	R\$ 3.528,00
454	Tomate (CATMAT 463806): Legume in natura, tipo: tomate salada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tomate vermelho paulista, graúdo, in natura, 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes. Maduro. Unidade de medida: Kg	CEASA	Kg	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00

TOTAL DO GRUPO

R\$ 96.794,00

**ITEM ESPECÍFICO - PROTEÍNA ANIMAL (PEIXE) -
CAMPUS SERRA TALHADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
463	Filé de peixe tipo 2 (CATMAT 448953): Peixe in natura Variedade: tilápia Tipo corte: filé Apresentação: sem pele Estado de conservação: congelado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de Peixe (Tilápia) congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	ECOMAR	Kg	280	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00

ITEM ESPECÍFICO - PADARIA - CAMPUS OURICURI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
464	Torradas simples (CATMAT 460527): Torrada, tipo: de pão francês, de sal, base da massa: farinha de trigo refinada, ingredientes adicionais: com manteiga. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Torrada simples, de pão dormido Tipo Francês ou Tabica. Embalagem plástica de 500g, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega	BAUDUCO	Embalagem plástica de 500g	10	R\$ 12,74	R\$ 127,40

ITENS ESPECÍFICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
466	COALHADA (CATMAT 278946): Ingredientes: Leite Pasteurizado Peso: 120 G Tipo Embalagem: Copo Plástico Características Adicionais: Light, Semi-Desnatado, Prazo de validade: 30(fechado). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Produto a base de leite DENATADO e fermento lácteo. Em embalagem de 120g. Com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	BOM LEITE	Embalagem de 120g	3602	R\$ 3,24	R\$ 11.670,48
468	Iogurte tipo 2 (CATMAT 446704): Iogurte natural Teor gordura: integral Sabor: com sabor Componentes: com polpa ou pedaços de fruta. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Iogurte integral, sabor morango ou frutas vermelhas. NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA NEM LEITE FERMENTADO. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalado em frasco resistente, atóxico e inodoro. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa de 900g	ISIS	Embalagem de 900g.	3257	R\$ 12,69	R\$ 41.331,33
470	Manteiga sem sal (CATMAT 446394): Manteiga Tipo: primeira qualidade Composição: sem sal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pote com 200g. Manteiga de primeira qualidade sem sal. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação na embalagem. Pote com 200g	LETA	Pote com 200g	873	R\$ 12,43	R\$ 10.851,39
471	Margarina tipo 1 (CATMAT 463701): Gordura Vegetal Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura Tipo: Creme Vegetal Sabor: Com Sal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Margarina. Balde com 15 Kg. Margarina vegetal com sal, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Balde com 15 Kg.	PRIMOR	Balde com 15 Kg	77	R\$ 183,00	R\$ 14.091,00
475	Requeijão catupiry (CATMAT 373255): Requeijão, ingredientes: queijo cremoso, tipo: catupiry, conservação: 1 a 10 ° c. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Requeijão cremoso: creme de leite, massa coalhada para requeijão. Pode conter outros ingredientes permitidos pela legislação. Deve ser Isento de amido e gordura vegetal. Embalagem primária: copo plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de no mínimo 200gr. Validade de no mínimo 60 dias na data de entrega.	LETA	Copo plástico atóxico com peso líquido de no mínimo 200gr.	1223	R\$ 9,62	R\$ 11.765,26
482	Farinha de trigo tipo 1 (CATMAT 460263): Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Farinha de trigo tradicional, sem fermento, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá	ROSA BRANCA	Embalagem de 1 kg	463	R\$ 5,62	R\$ 2.602,06

	apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: embalagem de 1 kg.					
486	Mistura para preparo de canjiquinha DIET (CATMAT 459072): Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha, xerém, característica adicional: transgênico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mistura para preparo de Canjiquinha / curau, para dietas com ingestão controlada de açúcares. Preparo rápido. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DIET. Embalada em sacos de poliéster metalizados. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Unidade de medida: embalagem com 300g.	REI DE OURO	Embalagem com 300g	10	R\$ 5,68	R\$ 56,80
488	Tapioca (CATMAT 459085): Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Goma. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fécula de mandioca ou tapioca. Subgrupo goma, Tipo1. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Unidade de medida: Embalagem de 1 kg.	REI DE OURO	Embalagem de 1 kg	206	R\$ 8,99	R\$ 1.851,94
490	Achocolatado em pó diet (CATMAT 463553): Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: a base de extrato de malte. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Achocolatado em pó DIET, instantâneo, 0% de açúcar. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo no máximo 200g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. A data de validade deve ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	REI DE OURO	Embalagem 200g	70	R\$ 22,46	R\$ 1.572,20
493	Adoçante (CATMAT 295546): Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, prazo validade: 3 anos, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Adoçante líquido dietético estévia Pura 80mL. Sem aspartame. Sem ciclamato. Sem Sacarina. Sem Acesulfame. Sem sucralose.	ADOCYL	Frasco 80ml	154	R\$ 10,89	R\$ 1.677,06
496	Azeitonas (CATMAT 459638): Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: sem caroço. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Azeitonas verdes em conserva. Rotulagem de acordo com a legislação. Balde c/ 2kg.	VALE FERTIL	Balde c/ 2kg	196	R\$ 71,75	R\$ 14.063,00
506	Queijo parmesão (CATMAT 446649): Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado, teor gordura: baixo teor de gordura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Queijo Parmesão Ralado, 1º qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote 100g.	BOM LEITE	Pacote 100g	1633	R\$ 11,54	R\$ 18.844,82
507	Óleo vegetal de soja (CATMAT 463692): Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem	CONCORDIA	Garrafa c/ 900ml	5168	R\$ 8,09	R\$ 41.809,12

	de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa c/ 900ml.					
513	Feijão preto (CATMAT 464552): Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Feijão preto tipo 1, industrializado. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem com 1 Kg.	DA FAMILIA	Embalagem com 1Kg	7002	R\$ 7,39	R\$ 51.744,78
518	Biscoito tipo 3 (CATMAT 460235): Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Biscoito INTEGRAL tipo cream Cracker, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. , livre de fungos, sem unidades quebradas, embalagem integra, de boa qualidade. Pacote de 350g a 370g	VITAMASSA	Pacote de 350g a 370g	405	R\$ 5,79	R\$ 2.344,95
519	Biscoito tipo 4 (CATMAT 389181): Biscoito, sabor: doce, tipo: peta, ingredientes: polvilho. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO SEQUILHO, sabor leite, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação.	PANE PLUS	Embalagem com no mínimo 100g	14453	R\$ 3,75	R\$ 54.198,75
521	Macarrão tipo 2 (CATMAT 458952): Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espagete. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão ESPAGUETE INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. DE 1ª QUALIDADE. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	VITAMASSA	Pacote com 500g	277	R\$ 6,83	R\$ 1.891,91
522	Macarrão tipo 3 (CATMAT 480340) : Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Arroz ; Presença De Glúten: Não Contém Glúten. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão fino. Tipo ESPAGUETE. Massa de ARROZ. Deve conter na embalagem a informação: NÃO CONTÉM GLÚTEN. De 1ª qualidade, íntegro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 500 g.	URBANO	Pacote de 500g	150	R\$ 5,36	R\$ 804,00
523	Macarrão tipo 4 (CATMAT 458980): Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão curto com ovos, tipo PARAFUSO, submetido a processo de secagem, acondicionado em embalagens apropriadas. Rotulagem conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	VILMA	Pacote de 500g	2617	R\$ 4,80	R\$ 12.561,60
524	Macarrão tipo 5 CATMAT 480340): Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Arroz ; Presença De Glúten: Não Contém Glúten. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão curto tipo PARAFUSO, Massa de ARROZ. Deve conter na embalagem a informação: NÃO CONTÉM GLÚTEN.. De 1ª qualidade, íntegro. Rotulagem	URBANO	Pacote de 500g	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00

	de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 500 g					
525	Macarrão tipo 6 (CATMAT 458988): Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão curto tipo PARAFUSO, INTEGRAL, com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em embalagens apropriadas. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote com 500 g.	VITAMASSA	Pacote de 500g	80	R\$ 6,86	R\$ 548,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) a Reitoria do IFSertãoPE.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Campus Floresta;

3.2.2. Campus Petrolina Zona Rural;

3.2.3. Campus Ouricuri;

3.2.4.. Campus Santa Maria da Boa Vista;

3.2.5. Campus Petrolina;

3.2.6. Campus Serra Talhada;

3.2.7. Campus Salgueiro.

GRUPO 33 - PROTEÍNA ANIMAL (BOVINO)			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
332	SERRA TALHADA	Kg	700
333	SERRA TALHADA	Kg	400
334	SERRA TALHADA	Kg	80
335	SERRA TALHADA	Embalagem 500 gramas	484
GRUPO 34 - PROTEÍNA ANIMAL (AVE)			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
336	SERRA TALHADA	Kg	460
337	SERRA TALHADA	Kg	900
338	SERRA TALHADA	Kg	700
339	SERRA TALHADA	Kg	300
GRUPO 35 - FRIOS E EMBUTIDOS			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
340	SERRA TALHADA	Kg	175
341	SERRA TALHADA	Kg	49
GRUPO 36 - ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.

342	SERRA TALHADA	Embalagem com 500g	20
343	SERRA TALHADA	pacote com 500g	70
344	SERRA TALHADA	Pacote com 2kg	100
344	CAMPUS FLORESTA	Pacote com 2kg	06
345	SERRA TALHADA	Pacote com 01 Kg	120
346	SERRA TALHADA	Garrafa c/ 500ml	300

GRUPO 37 - CONFEITARIA

ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
347	SERRA TALHADA	Embalagem com 1 kg	16
348	SERRA TALHADA	Embalagem com 1 kg.	8
349	CAMPUS FLORESTA	Embalagem com 200g	144

GRUPO 38 - HORTIFRUTI

ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
350	SERRA TALHADA	Kg	712
351	SERRA TALHADA	Kg	189
352	SERRA TALHADA	Kg	95
353	SERRA TALHADA	Kg	28
354	SERRA TALHADA	Kg	95
355	SERRA TALHADA	Kg	285
356	SERRA TALHADA	Kg	710
357	SERRA TALHADA	Kg	569
358	SERRA TALHADA	Kg	709
359	SERRA TALHADA	Kg	38
360	SERRA TALHADA	Kg	104
361	SERRA TALHADA	Kg	87
362	SERRA TALHADA	Kg	373
363	SERRA TALHADA	Kg	50
364	SERRA TALHADA	Kg	88
365	SERRA TALHADA	Kg	28
366	SERRA TALHADA	Kg	285
367	SERRA TALHADA	Kg	355
368	SERRA TALHADA	Kg	95
369	SERRA TALHADA	Kg	355
370	SERRA TALHADA	Kg	355
371	SERRA TALHADA	Kg	355
372	SERRA TALHADA	Kg	709
373	SERRA TALHADA	Kg	533
374	SERRA TALHADA	Kg	178
375	SERRA TALHADA	Kg	88
376	SERRA TALHADA	Kg	140
377	SERRA TALHADA	Kg	140
378	SERRA TALHADA	Kg	280
379	SERRA TALHADA	Kg	374

GRUPO 40 - PROTEÍNA ANIMAL (BOVINO)

ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
387	SALGUEIRO	Kg	20
388	SALGUEIRO	Kg	20
389	SALGUEIRO	Kg	160
390	SALGUEIRO	Kg	95

GRUPO 41 - PROTEÍNA ANIMAL (CAPRINO, SUÍNO E PEIXE)

ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
391	SALGUEIRO	Kg	20
392	SALGUEIRO	Kg	20
393	SALGUEIRO	Kg	20
394	SALGUEIRO	Kg	20
395	SALGUEIRO	Kg	10
396	SALGUEIRO	Kg	10
GRUPO 42 - PROTEÍNA ANIMAL (AVE)			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
397	SALGUEIRO	Kg	20
398	SALGUEIRO	Kg	20
399	SALGUEIRO	Kg	20
GRUPO 43 - FRIOS E EMBUTIDOS			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
400	SALGUEIRO	Kg	10
401	SALGUEIRO	Kg	65
402	SALGUEIRO	Kg	18
403	SALGUEIRO	Kg	42
GRUPO 44 - ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
404	SALGUEIRO	Embalagem com 500g	22
405	SALGUEIRO	Embalagem com 500	2
406	SALGUEIRO	Embalagem com 500g	22
407	SALGUEIRO	Embalagem com 500g	20
408	SALGUEIRO	Embalagem com 1Kg.	1
409	SALGUEIRO	Pacote com 500g.	22
410	SALGUEIRO	Pacote com 2kg	21
411	SALGUEIRO	Embalagem sachê 400g	4
412	SALGUEIRO	Embalagem com 500g.	2
413	SALGUEIRO	Pacote com 01 Kg	104
414	SALGUEIRO	Garrafa c/ 500ml	10
GRUPO 45 - CONFEITARIA			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
415	SALGUEIRO	Unidade de 1litro	2
416	SALGUEIRO	Barra de 1 kg	2
417	SALGUEIRO	Embalagem de 1 kg	2
418	SALGUEIRO	Garrafa com 750 ml	10
419	SALGUEIRO	Embalagem de 500g	10
420	SALGUEIRO	Embalagem de 500g	10
421	SALGUEIRO	Frasco com 350 gramas	5
422	SALGUEIRO	Caixa de 200 gramas	10
423	SALGUEIRO	Embalagem de 395g	85
424	SALGUEIRO	Embalagem com 200g	60
GRUPO 46 - HORTIFRUTI			
ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
425	SALGUEIRO	Kg	970
426	SALGUEIRO	Kg	920
427	SALGUEIRO	Kg	25
428	SALGUEIRO	Kg	120
429	SALGUEIRO	Kg	2520

430	SALGUEIRO	Kg	20
431	SALGUEIRO	Kg	920
432	SALGUEIRO	Kg	20
433	SALGUEIRO	Kg	50
434	SALGUEIRO	Kg	15
435	SALGUEIRO	Kg	95
436	SALGUEIRO	Kg	15
437	SALGUEIRO	Kg	20
438	SALGUEIRO	Kg	510
439	SALGUEIRO	Kg	570
440	SALGUEIRO	Kg	10
441	SALGUEIRO	Kg	520
442	SALGUEIRO	Kg	1020
443	SALGUEIRO	Kg	920
444	SALGUEIRO	Kg	620
445	SALGUEIRO	Kg	6030
446	SALGUEIRO	Kg	795
447	SALGUEIRO	Kg	680
448	SALGUEIRO	Kg	10
449	SALGUEIRO	Kg	20
450	SALGUEIRO	Kg	75
451	SALGUEIRO	Kg	10
452	SALGUEIRO	Kg	10
453	SALGUEIRO	Kg	420
454	SALGUEIRO	Kg	60

ITEM ESPECÍFICO - PROTEÍNA ANIMAL (PEIXE)

ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
463	CAMPUS SERRA TALHADA	Kg	280

ITEM ESPECÍFICO - PADARIA

ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
464	CAMPUS OURICURI	Embalagem plástica de 500g	10

ITENS ESPECÍFICO

ITEM	CAMPUS	UNIDADE	QUANT.
466	PETROLINA	Embalagem de 120g	650
466	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem de 120g	1452
466	CAMPUS SALGUEIRO	Embalagem de 120g	1500
468	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem de 900g.	927
468	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Embalagem de 900g.	10
468	CAMPUS SALGUEIRO	Embalagem de 900g.	2320
470	CAMPUS PETROLINA	Pote com 200g	43
470	CAMPUS OURICURI	Pote com 200g	10
470	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Pote com 200g	660
470	CAMPUS SERRA TALHADA	Pote com 200g	160
471	CAMPUS PETROLINA	Balde com 15 Kg	12
471	CAMPUS OURICURI	Balde com 15 Kg	02
471	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Balde com 15 Kg	63
475	CAMPUS PETROLINA	Copo plástico atóxico com peso líquido de no mínimo 200gr.	454
475	CAMPUS OURICURI	Copo plástico atóxico com peso líquido de no mínimo 200gr.	10

475	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Copo plástico atóxico com peso líquido de no mínimo 200gr.	143
475	CAMPUS FLORESTA	Copo plástico atóxico com peso líquido de no mínimo 200gr.	36
475	CAMPUS SERRA TALHADA	Copo plástico atóxico com peso líquido de no mínimo 200gr.	160
475	CAMPUS SALGUEIRO	Copo plástico atóxico com peso líquido de no mínimo 200gr.	420
482	CAMPUS PETROLINA	Embalagem de 1 kg	20
482	CAMPUS OURICURI	Embalagem de 1 kg	30
482	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem de 1 kg	337
482	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Embalagem de 1 kg	06
482	CAMPUS SALGUEIRO	Embalagem de 1 kg	70
486	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem com 300g	10
488	CAMPUS PETROLINA	Embalagem de 1 kg	03
488	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem de 1 kg	145
488	CAMPUS FLORESTA	Embalagem de 1 kg	58
490	CAMPUS PETROLINA	Embalagem 200g	60
490	CAMPUS OURICURI	Embalagem 200g	10
493	CAMPUS PETROLINA	Frasco 80ml	10
493	REITORIA	Frasco 80ml	02
493	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Frasco 80ml	94
493	CAMPUS FLORESTA	Frasco 80ml	24
493	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Frasco 80ml	14
493	CAMPUS SALGUEIRO	Frasco 80ml	10
496	CAMPUS PETROLINA	Balde c/ 2kg	25
496	CAMPUS OURICURI	Balde c/ 2kg	02
496	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Balde c/ 2kg	169
506	CAMPUS PETROLINA	Pacote 100g	626
506	CAMPUS OURICURI	Pacote 100g	10
506	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Pacote 100g	337
506	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Pacote 100g	660
507	CAMPUS PETROLINA	Garrafa c/ 900ml	547
507	CAMPUS OURICURI	Garrafa c/ 900ml	116
507	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Garrafa c/ 900ml	4140
507	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Garrafa c/ 900ml	165
507	CAMPUS SERRA TALHADA	Garrafa c/ 900ml	150
507	CAMPUS SALGUEIRO	Garrafa c/ 900ml	50
513	CAMPUS PETROLINA	Embalagem com 1Kg	618
513	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem com 1Kg	4768
513	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Embalagem com 1Kg	1056
513	CAMPUS SERRA TALHADA	Embalagem com 1Kg	560
518	CAMPUS PETROLINA	Pacote de 350g a 370g	120
518	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Pacote de 350g a 370g	181
518	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Pacote de 350g a 370g	48
518	CAMPUS SERRA TALHADA	Pacote de 350g a 370g	50
518	CAMPUS SALGUEIRO	Pacote de 350g a 370g	06
519	CAMPUS PETROLINA	Embalagem com no mínimo 100g	5150
519	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem com no mínimo 100g	1391
519	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Embalagem com no mínimo 100g	6620

519	CAMPUS SERRA TALHADA	Embalagem com no mínimo 100g	1292
521	CAMPUS PETROLINA	Pacote com 500g	90
521	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Pacote com 500g	121
521	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Pacote com 500g	66
522	CAMPUS PETROLINA	Pacote de 500g	90
522	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Pacote de 500g	60
523	CAMPUS PETROLINA	Pacote de 500g	1440
523	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Pacote de 500g	968
523	CAMPUS FLORESTA	Pacote de 500g	48
523	CAMPUS SERRA TALHADA	Pacote de 500g	161
524	CAMPUS PETROLINA	Pacote de 500g	80
525	CAMPUS PETROLINA	Pacote de 500g	80

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no [edital] OU [aviso de contratação direta] e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO - CADASTRO RESERVA

Não informado.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela elaboração da ata no sistema pós licitação.

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 10:46:21.